



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 19/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 04.10.2023

LOCAL: _____

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. _____

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: _____

PRESIDENTE: _____

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); _____

VEREADORES: _____

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD); _____

Maria José Rodrigues Dias (PS); _____

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); _____

Amadeu de Vasconcelos (PS); _____

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD); _____

Carla Sofia Bernardo Costa (PS); _____

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia. _____

HORA DE ABERTURA: _____

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião. _____

A. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": _____

A.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; _____

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. _____

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada, por unanimidade. _____

A.2. COMPETÊNCIA DELEGADA; _____

Não houve. _____

A.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; _____

Verificaram-se as seguintes intervenções: _____

VOTO DE PESAR: _____



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Foi apresentado e aprovado por unanimidade um voto de pesar, conjuntamente por ambas as bancadas, pelo falecimento da senhora Paula Maria Pinto Lobão, irmã do funcionário do Município, Jorge Filipe Pinto Lobão, tendo sido apresentadas sinceras condolências à respetiva família enlutada.

Carla Sofia Bernardo Costa (PS) – Congratulou todos os envolvidos na organização e realização da Festa da Labareda 2023, permitindo que a mesma decorresse de forma excecional, reconhecendo o trabalho e contribuição de todas as entidades envolvidas, nomeadamente GNR e Associação Humanitária dos Bombeiros voluntários de Resende.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Concordou com a senhora vereadora Carla Costa, reconhecendo de igual modo o trabalho e contribuição de todos aqueles que, de algum modo, contribuíram para a organização e realização da Festa da Labareda 2023. Relativamente ao pedido efetuado pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de São João de Fontoura, aquando do pedido de 250,00€ para a realização do 7º Festival do Peixe do Rio e à justificação dada pelo senhor Presidente da Câmara na sua intervenção na última sessão da Assembleia Municipal, que foi que tal valor não teria sido atribuído pelo facto de ser um montante irrisório, justificação essa que aceita e acredita. No entanto, lembrou que o despacho proferido pelo senhor Vice-Presidente foi de que não havia disponibilidade financeira, alertando que tal despacho uma vez proferido assume um ato administrativo. Disse acreditar que o motivo para a não atribuição do subsídio solicitado foi o referido pelo senhor Presidente da Câmara e não o despacho do senhor Vice-Presidente. Alertou os senhores vereadores de que os despachos proferidos assumem uma formalidade legal que poderá futuramente, e de algum modo, trazer problemas, sendo este um exemplo disso. Disse que ninguém acreditou que efetivamente a não atribuição do subsídio teve a ver com a indisponibilidade financeira, solicitando aos senhores vereadores que de futuro tenham mais atenção a este tipo de situações. Questionou o senhor Presidente da Câmara se era conhecedor, solicitando a sua confirmação ou não, da situação relativa a um nome constante no mapa de publicitação de celebração de Contratos de Avença e Tarefa Ano 2023, mais concretamente à senhora Anabela Duarte da Silva Ferreira, que celebrou contrato de avença e tarefa de 9 de junho a 8 de setembro, pelo valor de 2.115,00€, tal como consta no documento, mas que, segundo informações transmitidas aos senhores vereadores da sua bancada, esta não desempenhou qualquer tipo de serviço na Câmara Municipal.-----

Presidente da Câmara – Respondeu tratar-se de um documento elaborado pelos serviços e que relativamente à senhora Anabela Duarte da Silva Ferreira, desconhece a mesma bem como a situação descrita pelo senhor vereador Fernando Silvério.-----

Amadeu de Vasconcelos (PS) – No que concerne ao pedido efetuado pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de São João de Fontoura, aquando do pedido de 250,00€ para a realização do 7º Festival do Peixe do Rio e ao despacho proferido pelo próprio manteve a posição dizendo que se sentia bastante confortável como o mesmo e que o facto de não haver disponibilidade financeira eram situações circunstanciais. Relativamente ao assunto relacionado com a senhora Anabela Duarte da Silva Ferreira, estranhou o facto de o senhor vereador Fernando Silvério não ser de igual modo conhecedor de que a mesma, por sua iniciativa pediu a anulação da operação por não ter prestado o



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

serviço. Esclarecendo que à senhora em causa foi requisitado um serviço e que pelo facto de não o ter prestado, manifestou a intenção de o anular.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Disse que o senhor Vice-Presidente sabia muito bem quem era a senhora Anabela Duarte da Silva Ferreira.-----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD) – Questionou o que era concretamente o “pedir a anulação”, qual era a operação que consubstancia o pedido, contratação, execução ou pagamento e qual o ponto em que se encontra atualmente.-----

Amadeu de Vasconcelos (PS) – Respondeu que se estava na fase da restituição, pelo motivo de ter sido pago um valor de forma indevida e que irá ser restituído.-----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD) – Questionou se o Município de Resende paga valores indevidos.-----

Amadeu de Vasconcelos (PS) – Esclareceu que foi emitida uma requisição à senhora Anabela Duarte da Silva Ferreira que este por lapso e de forma extemporânea emitiu o recibo, os serviços pagaram e que a senhora tem de restituir.-----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD) – Alertou para o facto de ao haver pagamento teria obrigatoriamente de haver uma confirmação.-----

Amadeu de Vasconcelos (PS) – Respondeu que relativamente a este ponto era algo que “escapava a todos”, lembrando mais uma vez que a senhora em questão manifestou já a intenção de devolver o dinheiro.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Mostrou-se perplexo com toda a explicação dada pelo senhor Vice-Presidente não a aceitando e apelidado de “desculpa esfarrapada”. Disse que efetivamente os rumores junto da população de que a senhora Anabela Duarte da Silva Ferreira que foi contratada pela Câmara não desempenhou qualquer serviço correspondia efetivamente à verdade.

Presidente da Câmara – Estranhou o facto de o mapa conter cerca de 38 nomes e apenas esta senhora ser referida. Voltou a lembrar que o documento em causa foi elaborado pelos serviços e que possivelmente tal informação poderia de algum modo ter saído para o exterior.-----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD) – Lembrou que o concelho de Resende é de pequena dimensão, onde todos se conhecem e sabem o que cada um faz. Salientando que o problema não reside no facto de tal situação ter sido tornada pública, mas sim no facto de ela ter ocorrido. Lembrou que para que tal situação tenha ocorrido, foram necessários uma série de atos administrativos que tiveram de ser realizados, nomeadamente o processo de contratação. Disse que não poderia haver um pagamento sem que antes tenha ocorrido um processo de contratação, verificação, execução e respetiva confirmação para o referido pagamento, pelo que se poderá deduzir que supostamente haver um outro propósito subjacente. Reafirmou de que para salvaguarda do senhor Presidente de Câmara a sua preocupação deveria recair, não sobre o que se diz, mas sim no que deu origem a essa situação.-----

Amadeu de Vasconcelos (PS) – Questionou diretamente o senhor vereador Jorge Sala se, no passado e com a sua experiência enquanto funcionário do Município, não tem conhecimento de



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

situações mais graves.-----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD) – Respondeu que no exercício de sua atividade, realizada seja onde for, e tendo conhecimento de situações ilegais, tem o dever de as reportar. Se nunca as reportou, é porque nunca teve conhecimento delas.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Apelidou de mirabolantes as explicações dadas pelo senhor Vice-Presidente, esclarecendo que a restituição do dinheiro por si só não resolve de todo a situação, sendo que a mesma configura muita coisa, dando nota de que a sua bancada irá proceder ao pedido de documentação relacionada com a contratação da senhora Anabela Duarte da Silva Ferreira, bem como a documentação relativa a outros processos, aguardando o envio da mesma com a maior brevidade possível. Disse que o processo de restituição do dinheiro foi iniciado apenas e tão só pelo fato de terem surgido rumores entre as pessoas, que após a divulgação do documento, suscitou curiosidade de saber quais os nomes que lá constam, tendo alguém facilmente percebido que a senhora Anabela Duarte da Silva Ferreira nunca foi vista a trabalhar para a Câmara e, de fato, não trabalhou, recusando-se a qualificar tal situação, reforçando a ideia de que a restituição não poria termo a situação. Disse que até chegar a este ponto, da restituição do valor, existiram vários atos administrativos, questionando qual o objetivo de tal procedimento e que o processo de restituição apenas só foi iniciado porque alguém o descobriu, caso contrário, teria continuado normalmente sem qualquer consequência. Deu ainda nota de que o documento de celebração dos Contratos de Avença e Tarefa para o ano de 2023 também passou por ele próprio aquando do seu envio a reunião do executivo, não tendo identificando qualquer anomalia. Manifestou confiança na boa-fé das pessoas e considera o Município de Resende como uma "entidade de bem", opinião essa agora afetada perante tal situação e perante a explicação dada para a mesma, a qual considera inexplicável. Disse depreender, com base nas explicações dadas pelo senhor Vice-Presidente, que a senhora em questão nunca prestou serviços para a Câmara apesar de contratada e que foi agora iniciado o processo de restituição do valor que recebeu. Relativamente ao despacho proferido pelo senhor Vice-Presidente da Câmara no pedido efetuado pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de São João de Fontoura de 250,00€ para a realização do 7º Festival do Peixe do Rio, disse que caso fosse da sua autoria tal despacho, não se sentiria de todo confortável por saber que este não corresponderia a verdade, reforçando o pedido de atenção em futuros despachos proferidos pelos senhores vereadores por estes configurarem atos administrativos e que estão sujeitos a princípios legalmente consagrados.-----

B. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":-----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da lista dos assuntos constantes da "Ordem do Dia" para a presente reunião, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida:-----

B.1. Assuntos para conhecimento;-----

B.2. Carlos Ferreira – Ligação de Prédio Rústico ao Domínio Público Municipal;-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

B.3. Normas de Participação – Concurso de Fotografia Resende nas quatro estações – Outono;

B.4. Feira Anual de São Miguel – Vila de Resende – 29 de Setembro de 2023 – Isenção de Pagamento de Taxas Ocupação Terrado – Proposta;

B.5. José Henrique Pinto de Brito Loureiro – Loja 8 Fórum Municipal – Transferência Concessão;

B.6. Agrupamento de Escolas de Resende – Pedido de Cedência do Auditório Municipal de Resende;

B.7. Festa da Labareda 2023 – Parceria Papas no Pote Recriação da Tradição Gastronómica – Proposta;

B.7. Apoio Financeiro – Coletividades Concelhias – Proposta;

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:

B.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:

– Resumo Diário da Tesouraria nº 186, datado de 27 de setembro de 2023;

– Clube Náutico de Caldas de Aregos – Entrega de Comprovativos de Despesa – Motonáutica – CR_1386/2020;

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Tomado conhecimento.

B.2. CARLOS FERREIRA – LIGAÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a abertura de acesso de ligação de um prédio rústico a terreno do domínio público municipal.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

B.3. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – CONCURSO DE FOTOGRAFIA RESENDE NAS QUATRO ESTAÇÕES – OUTONO:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, as normas de participação do Concurso de Fotografia Resende nas quatro estações – Outono.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

B.4. FEIRA ANUAL DE SÃO MIGUEL – VILA DE RESENDE – 29 DE SETEMBRO DE 2023 –



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS OCUPAÇÃO TERRADO – PROPOSTA:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pela senhora Vereadora do Pelouro da Ação Social e Emprego.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, ratificar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

B.5. JOSÉ HENRIQUE PINTO DE BRITO LOUREIRO – LOJA 8 FÓRUM MUNICIPAL – TRANSFERÊNCIA CONCESSÃO:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a transferência da concessão da loja nº 8 do Fórum Municipal, a favor de Amadeu Loureiro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

B.6. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RESENDE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento de taxas referentes à cedência do Auditório Municipal de Resende para a cerimonia de entrega dos diplomas do Quadro de Excelência Mérito e Valor do Agrupamento de Escolas de Resende, a realizar no dia 28 de outubro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

B.7. FESTA DA LABAREDA 2023 – PARCERIA PAPAS NO POTE RECRIAÇÃO DA TRADIÇÃO GASTRONÓMICA – PROPOSTA:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, uma proposta subscrita pela senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Animação e Cultura.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

B.8. APOIO FINANCEIRO – COLETIVIDADES CONCELHIAS – PROPOSTA:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Vereador dos Recursos Humanos, Administração Geral e Finanças para atribuição de apoio financeiro ao Rancho Folclórico de Santa Maria de Barrô.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 11h10.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2023.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia
Assistente Técnico